

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 002/2020 feita aos três dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas, Local: sala da comissão permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria GAP/SEC nº 042, de 02 de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual se destina a Contratação de empresa especializada na Empreitada Global para construção de Sistema Coletor de Águas Pluviais na Rua 04 - Bairro Alphaville, nesta cidade, com área total de 401 m, tudo de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto anexo, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) RENOVVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Rua 21, Qd. 15, Lt. 12-A, nº 48, Bairro: Popular, na cidade de Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ: 36.075.751/0001-14, neste momento representada por seu sócio diretor o Sr. Agnaldo Cornélio da Silva, inscrito no CPF sob nº 510.356.421-15 **b) G. C. CONSTRUTORA EIRELI ME**, Rua Capelinha, nº 88A- centro, na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CNPJ: 19.890.560/0001-97, representada por sua bastante procuradora a Sra. Nayane Katyelle de Moraes, inscrita no CPF: 053.586411-85 e **c) BGM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI ME**, Rua MA 12, nº 45, Qd. 05, Lt. 33- Residencial Olinda, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 29.218.936/0001-75, neste momento representada por seu proprietário o Sr. Bruno Gouveia de Magalhães, inscrito no CPF sob nº 001.432.531-40. Após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes, vistoriados, e não havendo irregularidade e nenhum questionamento até a presente fase, as mesmas foram consideradas habilitadas para a próxima fase do certame licitatório. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Sr^a. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) RENOVVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 279.021,07 (duzentos e setenta e nove mil, vinte e um reais e sete centavos); **b) G. C. CONSTRUTORA EIRELI ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 278.981,34 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais) e **c) BGM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 276.582,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais). A Comissão declara vencedora da Licitação a proposta feita pela empresa licitante: **BGM SERVIÇOS E CONTRUÇÃO EIRELI ME**, mormente porque foi a que conteve o menor preço, e sugere ao Gestor do Poder Executivo a homologação da empresa vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Membro

TAINÉ SILVA DE OLIVEIRA
Membro

CAROLINA DE MELLO OLIVEIRA
Membro

Visto dos Licitantes: